EDITAL PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC

Fundamento Legal: Resolução SE 07 de 11 de janeiro de 2021

O Diretor da EE Prof. João Garcia de Haro, em Carapicuíba, D.E. de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de 2 (dois) Professores de Apoio a Tecnologia e Inovação

1. - Inscrições

**De 22 a 24/02/2021 - Das 08h às 22h – Email**

1. - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

O Docente que tenha interesse em ser designado Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação além do atendimento aos requisitos referentes à designação nos termos da legislação pertinente, deverá apresentar, preferencialmente, o seguinte perfil profissional:

a - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

1. Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;
2. Apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
3. Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
4. Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
5. Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
6. Identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá- las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;
7. Formar e' orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.
8. - Da carga horária de trabalho, das férias, do recesso e da substituição:

A carga horária de trabalho **(Noturno)** de 20 horas semanais a ser cumprida pelo professor de Apoio a Tecnologia e Inovação, será distribuída em conformidade e determinação do diretor, nos horários que cobrem a escola, de acordo com a Resolução 07 de 11 de janeiro de 2021.

1. - Dos documentos para designação:

A designação para exercício das atribuições de Professor de Apoio a tecnologia e Inovação recairá em docente que se encontre vinculado à rede estadual de ensino e que preencha os seguintes requisitos:

* 1. Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
	2. Diploma de curso de pós graduação na área de Educação;
	3. Certificado de conclusão de curso, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, de pós graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar).

d -Tenha no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência no Magistério, trazer declaração que comprove;

e - Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas 2021;

f -Declaração atestando disponibilidade para trabalhar em horários estabelecidos pelo Diretor;

Cópias do CPF e RG;

h- Se for docente readaptado deverá apresentar manifestação favorável da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde- CAAS e SPG, em conformidade com o art. 100 da Resolução SE 18, de 10/04/2017.

1. - Das entrevistas:

a- A entrevista será agendada via **contato do interessado, onde a Equipe Gestora comunicará o dia o horário .** Versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato; b- Para a realização de entrevistas, o Diretor de Escola, membro nato irretratável, poderá designar comissão constituída por docentes titulares de cargo e/ ou por outros gestores da Unidade Escolar;

Vl- Do resultado:

O candidato deverá aguardar contato do Diretor de Escola

VII- Das Designações

Após análise da Equipe Gestora da Escola, indicação e aprovação do Conselho de Escola, procederá a designação do selecionado entre os inscritos e entrevistados para designação de Professor de Apoio a tecnologia e Inovação.

Carapicuiba, 22 de fevereiro de 2021